

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1341

**SÚMULA:** Estabelece novo horário de expediente externo no Paço Municipal, SRM e suspende o mesmo, nos dias que especifica.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que no período de 16.11.04 à 23.12.04, o expediente externo do Paço Municipal, será das 8:30 às 12:00 horas e no SRM, será das 07:30 às 12:00 horas, até 31.12.04.

**Art. 2º** - Fica suspenso todo o expediente externo no Paço Municipal no período de 24. à 31.12.04

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Nº 1339 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

09 / 11 / 2004

Juvenal Ghettino

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal